



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº. 78/2022**

De 29 de julho de 2022.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos IV e IX, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com artigo 136 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 16 de setembro de 2002;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR os membros JANAÍNA PESSOA DE LIMA, CPF 021.395.594-60, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 066; MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, CPF 036.222.424-26, Professora, matrícula nº 283, e SEBASTIANA DA SILVA BABORSA, CPF 338.201.984-15, Professora, matrícula nº 085, todos servidores efetivo do Quadro Permanente, para, sob a presidência do primeiro integrante, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 141, 142 e 145 da Lei Complementar Municipal nº 01/2002, destinada à apuração dos fatos relatados no Processo TC nº 02926/2007 (Originário do TCE-PB) e fatos conexos.

II – O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO**, Estado da Paraíba,  
29 de julho de 2022.

**MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO**  
Prefeita Constitucional